



PORTARIA Nº 540/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1009335;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 490/2023/MPC/PA, de 18/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/09/2023, que concedeu, à servidora **CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 200221, para participar do “II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA”, a ser realizado de 04 a 06 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo/SP, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 03 a 07 de outubro de 2023, na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da Portaria n. 484/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

EM 11/10/2023 14:57 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)
782634A075351131.67DB1963889B8F8.A6C172787CF2C0B.74F893B4DCEAAE14
- Aut. Assinatura: 782634A075351131.67DB1963889B8F8.A6C172787CF2C0B.74F893B4DCEAAE14

PORTARIA Nº 41.061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 082/2023 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 017623/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 30-10 a 16-11-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 996519

ERRATA**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****Errata do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018**

Nº Publicação DOE: 35.558 de 29/09/2023

Onde se lê: Data de assinatura: 21/09/2023**Leia-se:** Data de assinatura: 15/09/2023

Protocolo: 996488

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: Nº 05****CONTRATO Nº 15/2019**

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 21/10/2023 a 21/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

UO: 02101

Funcional Programática:

1/01/032/1455/6267

1/01/032/1455/7628

1/01/032/1455/8572

1/01/032/1455/8769

1/01/032/1455/8773

1/01/032/1455/8927

PI:

4120006267C

4120007628C

4120008572C

4120008769C

4120008773C

4120008927C

Natureza: 339033

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 00000000

Contenção de Crédito:

2023.020101DC000327 e 2023.020101DC000329

CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

(CNPJ/MF nº: 15.741.481/0001-63).

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº. 921, Bairro Umarizal, Belém – PA

ORDENADORA: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Protocolo: 996661

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico****Número: 11/2023**

Objeto: Aquisição de materiais básicos para instalações elétricas, hidráulicas, construção civil, sistema de climatização e aparelhos telefônicos para os prédios sede, anexo I, II, III, IV e V, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas no Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/>.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: bruno.barros@tcepa.tc.br, nos termos do item 12.3 do Instrumento Convocatório. Responsável pelo certame: Bruno Margalho de Barros.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 30 de outubro de 2023.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 30 de outubro de 2023.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 996769

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2023**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº. 027/2023 - ECAV, o Parecer nº.680/2023 - PROJU e a Manifestação nº.455/2023 - SECIN, fundamentado no art. 25, inc. II c/c o art. 13, inc. VI da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da sociedade empresária VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA., CNPJ nº. 13.292.261/0001-74, visando a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará com a realização do curso "Elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar segundo a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado pelo Professor Matheus Carvalho, no valor de R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).
Belém, 10 de outubro de 2023.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 996532

OUTRAS MATÉRIAS**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2023, tomou a seguinte decisão:****RESOLUÇÃO Nº. 19.550****(Processo TC/514266/2020)**

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pela Sra. CLARA PINTO NARDI, presidente da COMPANHIA DE DANÇAS CLARA PINTO, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Termo de Fomento nº. 007/2018, firmado com a Fundação Cultural do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno).

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, inciso I c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir a medida cautelar pleiteada pela Sra. CLARA PINTO NARDI, presidente da COMPANHIA DE DANÇAS CLARA PINTO e determinar à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Termo de Fomento nº. 007/2018-FCP firmado com a requerente;
2. Alertar a COMPANHIA DE DANÇAS CLARA PINTO para que observe estritamente as cláusulas a serem fixadas na futura parceria, tendo em vista que a fiscalização levada a efeito pela FCP no âmbito da execução do referido termo de fomento constatou a inobservância de obrigações assumidas pela gestora dos respectivos recursos públicos;
3. Cumprida a medida, proceder a juntada do Expediente n. 017493/2023 ao feito principal, para as medidas necessárias no âmbito da Secretaria de Controle Externo.

Protocolo: 996709

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 540/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1009335;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 490/2023/MPC/PA, de 18/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/09/2023, que concedeu, à servidora CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, matrícula nº 200221, para participar do "II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA", a ser realizado de 04 a 06 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo/SP, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 03 a 07 de outubro de 2023, na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de outubro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 996619

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 539/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/1144964 RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº 200284, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 09 (nove) dias remanescentes do primeiro período de Licença-Prêmio relativa ao triênio 2013/2016, para o período de 08 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de outubro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 996521

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 538/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1163307; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA DO CANTO, matrícula nº 200283, para, de 16 a 31/10/2023, substituir o servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE na Chefia do Departamento de Inovação e Planejamento, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de outubro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 996439

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 042/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art.67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Darlan da Costa Rêgo, matrícula nº 200108, no seu impedimento, o servidor David Borges Reis e Silva, matrícula 200269, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 26/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Método Telecomunicações e Comércio LTDA (CNPJ 65.295.172/0001-85) tendo como objeto a contratação Serviços de Telefonia Fixa Comutada.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 11 de outubro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO

Protocolo: 996709

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 26/2023 – MPC/PA

Processo PAE: 2023/777304

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 09/2023-SEPLAD.

Partes: Método Telecomunicações e Comércio LTDA (CNPJ 65.295.172/0001-85) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: Serviços de Telefonia Fixa Comutada

Vigência: 11/10/2023 a 11/10/2026.

Valor do Contrato: R\$ 63.934,56 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.000001

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 11/10/2023.

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário.

Protocolo: 996713

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2023/466233, a autoridade competente, Senhor Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2023/548013, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000020/2023, com base na Lei n.º 14.133/2021, característica SISPP – Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para as empresas:

01) MSS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 48.347.346/0001-97, situada à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, Bairro Pedreira, Belém - PA, nº 16, CEP 66.083-156, Telefones: (91) 3276-2073, correio eletrônico: mssccorporativo2023@gmail.com, o GRUPO G1 (Cadeiras para Escritório), composto pelos itens 01,02 e 03, com valor global negociado na ordem de R\$ 237.040,78 (duzentos e trinta e sete mil, quarenta reais e setenta e oito centavos) e GRUPO 02 (Mobiliário para Escritório), composto pelos itens 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14, com valor global negociado na ordem de R\$ 295.441,53 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Valores Unitários a Registrar					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
GRUPO 01 - CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO					
1	CADEIRA DIRETOR - encosto telado espaldar médio - Marca: Plaxmetal, Linha: Brizza presidente telada	un.	110	1.184,45	130.289,50
2	POLTRONA ESPERA - 1 Lugar - Marca: Frisokar, Linha: Neo	un.	50	1.758,18	87.909,00
3	POLTRONA PRESIDENTE - encosto telado, espaldar alto e apoio de cabeça - Marca: Plaxmetal, Linha: Brizza presidente com encosto de cabeça telada.	un.	12	1.570,19	18.842,28
Valor Global - Grupo 01					237.040,78

GRUPO 02 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO					
4	ARMÁRIO ALTO - com 02 portas sem divisão central - Marca: Gebb work, linha: Lcontract.	un.	8	1.290,63	10.325,04
5	ARMÁRIO ALTO ESTANTE - sem portas com 03 ou 04 prateleiras - Marca: Gebb work, linha: Lcontract.	un.	10	1.062,00	10.620,00
6	ARMÁRIO BAIXO - com 02 portas sem divisão central - Marca: Gebb work, linha: Lcontract.	un.	70	844,98	59.148,60
7	GAVETEIRO VOLANTE - com 04 (quatro) gavetas - Marca: Gebb work, linha: Lcontract.	un.	65	864,60	56.199,00
8	MESA DE APOIO REDONDA - 0,60 x 0,73m (ø x A) - Marca: Frisokar, Linha: Pix.	un.	12	1.009,40	12.112,86
9	MESA DE REUNIÃO - 10 Lugares - Marca: Gebb work, linha: Lcontract.	un.	2	4784,87	9569,75
10	MESA DE REUNIÃO REDONDA - 1,20 x 0,73m (ø x A) - Marca: Gebb work, linha: Lcontract.	un.	2	1.170,96	2.341,92
11	MESA DE TRABALHO EM "L" - 1,40 x 1,40m - Marca: Gebb work, linha: Lcontract.	un.	12	1.862,99	22.355,82
12	MESA DE TRABALHO RETANGULAR - 1,20 x 0,60m - Marca: Gebb work, linha: Lcontract.	un.	8	1.063,62	8.508,96